ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 008/99

DELEGA PODERES PARA MOVIMENTAR EM CONJUNTO CONTA BANCÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES, JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ALDÉRICO ALBINO MIOLA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DELEGAR ao Senhor CARLOS MICHELIN, Diretor Geral da Câmara de Vereadores, poderes para movimentar em conjunto a Conta Bancária, referente ao duodécimo, e outros valores, da Câmara de Vereadores, junto à Caixa Econômica Federal, em adequação a Lei Municipal 3.131, de 21 de dezembro de 1.998.

CÂMARA MUNICIPAL, 07 de JANEIRO de 1.999.

Vereador **ALDÉRICO ALBINO MIOLA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Data Supra.

MARCOS ANTÔNIO LANDO
1º Secretário